



Fasul Educacional EaD  
Rua Dr. Melo Viana, nº. 75 - Centro - Tel.: (35) 3332-4560  
CEP: 37470-000 - São Lourenço - MG

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

---

### **INTELIGÊNCIA PRISIONAL**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

# INTELIGÊNCIA PRISIONAL

## DISCIPLINA: GESTÃO DE CONHECIMENTO, INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA

### RESUMO

No atual cenário, o aprendizado ao longo da vida tornou-se essencial para a sustentabilidade e o melhor posicionamento das organizações. Atuando como principal catalisador da gestão da informação, do conhecimento e da inovação corporativa, o aprendizado vem se constituindo em sua melhor estratégia. No tocante às pessoas nesse contexto, representa uma chave para sua integração na sociedade e seu sucesso no mercado de trabalho.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Aulas 1

1. O MACROAMBIENTE DE NEGÓCIOS
2. GLOBALIZAÇÃO E A NOVA FORMA DE FAZER NEGÓCIOS
3. PAÍSES EMERGENTES
4. EMPRESAS MULTINACIONAIS
5. E A GESTÃO DO CONHECIMENTO COM ISSO?

#### Aulas 2

1. A PRIMEIRA ONDA DE CONHECIMENTO
2. A SEGUNDA ONDA DE CONHECIMENTO
3. A TERCEIRA ONDA DE CONHECIMENTO
4. A NOVA DINÂMICA TECNOECONÔMICA
5. PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

#### Aulas 3

1. INOVAÇÃO: A CHAVE DO SUCESSO NA NOVA ERA INDUSTRIAL
2. INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE INOVAÇÕES
3. CAPACITANDO A INOVAÇÃO DENTRO DA EMPRESA
4. ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO
5. CAPITAL INTELECTUAL

#### Aulas 4

1. A GESTÃO DO CONHECIMENTO
2. DE ONDE VEM A GESTÃO DO CONHECIMENTO
3. TIPOS DE CONHECIMENTO
4. DADO, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO: COMO GERENCIAR
5. CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

### **Aulas 5**

1. APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
2. COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL
3. CONHECIMENTO E VANTAGEM COMPETITIVA
4. GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O CONHECIMENTO
5. GESTÃO ESTRATÉGICA DO CAPITAL INTELECTUAL

### **Aulas 6**

1. BUSINESS INTELLIGENCE
2. DATA WAREHOUSE E DATA MINING: FERRAMENTAS DE BI
3. ADMINISTRAÇÃO DA INCERTEZA: A ORGANIZAÇÃO COMO SISTEMA DE TOMADA DE DECISÃO
4. PROCESSO DECISÓRIO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
5. MARCA: O ASPECTO INTANGÍVEL DO CONHECIMENTO

### **BIBLIOGRAFIAS**

AMATUCCI, M. Teorias de negócios internacionais e a economia brasileira: de 1850 a 2007. In: \_\_\_\_\_. Internacionalização de empresas: teorias, problemas e casos. São Paulo: Atlas, 2009.

BRICS – PED. BRICS. s/d. Disponível em: <http://brics-ped.com.br/wpcontent/uploads/2014/01/8503038b6f-brics-2014.png>. Acesso em: 15 out. 2017.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CAVUSGIL, S. T.; KNIGHT, G.; RIESENBERGER, J. Negócios internacionais: estratégia, gestão e novas realidades. Pearson: São Paulo, 2010.

DOW Jones industrial average crash in 2008. Wikipédia, 11 mai. 2015.

Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Dowjones\\_crash\\_2008.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Dowjones_crash_2008.svg). Acesso em: 15 out. 2017.

DUARTE, R. G.; TANURE, B. O impacto da diversidade cultural na gestão internacional. In: \_\_\_\_\_. (Orgs.). Gestão internacional. São Paulo: Saraiva, 2006.

EVOLUÇÃO Índice Ibovespa: 1994 - jul 2009, Bolsa de Valores de São Paulo.

Wikipédia, 5 ago. 2009. Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Ibovespa.png>. Acesso em: 15 out. 2017.

FERREIRA, M. P.; REIS, N. R.; SERRA, F. R. Negócios internacionais e internacionalização para as economias emergentes. Lidel: Lisboa, 2011.

FISCHER, R.; URY, W.; PATTON, B. Como chegar ao sim: as negociações de acordos sem concessões. São Paulo: Imago, 2005.

HOBBSAWM, E. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

**DISCIPLINA:**  
**FUNDAMENTOS DE CRIMINOLOGIA**

**RESUMO**

Nesta disciplina vamos falar sobre insegurança social, começando por alguns indicadores mundiais e nacionais, e veremos o que as ciências dizem a respeito desse complexo fenômeno da atualidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS
3. ELEMENTOS PSICOLÓGICOS ENVOLVIDOS
4. A SOCIOLOGIA E A TRANSITORIEDADE DAS RELAÇÕES
5. A VULNERABILIDADE SOCIAL

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. CRIMINOLOGIA
3. CULPABILIDADE DO AGENTE CRIMINOSO
4. COMPORTAMENTO CRIMINOSO E APLICAÇÃO DA LEI PENAL
5. CUSTOS DA CRIMINALIDADE E ALGUMAS PERSPECTIVAS

**Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. DOS REGIMES DE CUMPRIMENTO DE PENA
3. O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS
4. A VULNERABILIDADE NO CÁRCERE
5. ALGUMAS PERSPECTIVAS

**Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. COMPORTAMENTO VIOLENTO E DIREITO PENAL
3. VIOLÊNCIA COMO FENÔMENO SOCIAL
4. CRIMINALIZAÇÃO E MEDIDA DE CULPABILIDADE
5. VULNERABILIDADES

**Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL II
3. CULPABILIDADE
4. EXCLUDENTES CRIMINAIS
5. CRIMINALIDADE E CRIMINALIZAÇÃO

**Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO

2. PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL (II)
3. ALGUNS ELEMENTOS DE PSICANÁLISE
4. REINCIDÊNCIA
5. RESSOCIALIZAR É PRECISO

**BIBLIOGRAFIAS**

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V. Tradução de Aristides Volpato Cordioli, Cristiano Tschiedel Belém da Silva, Ives Cavalcante Passos, Christian Kieling e Mário Tregnago Barcellos. Porto Alegre: Artmed, 2014. 5. ed.
- ARAÚJO, Á. C.; NETO, F. L. A nova classificação americana para os transtornos mentais – o DSM-5. Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva. São Paulo, v. 16, n. 1, 2014.
- BAUMAN, Z. A vida fragmentada: ensaios sobre a moral pós-moderna. Lisboa: Editora Relógio d'Água, 2007.
- CERQUEIRA, D. et al. (Coord.). Atlas da violência 2018. 2018.
- FREUD, S. Inibições, sintomas e ansiedade (1925[1926]). In: \_\_\_\_\_. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. 20, p. 81-167.
- GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, A.; GOMES, L. F. Criminologia. Revista dos Tribunais. São Paulo, p. 21-48, 2000.
- GRECO, R. Código Penal: comentado. Niterói: Editora Ímpetus, 2017. p. 20
- MESQUITA NETO, P. de. Crime, violência e incerteza política no Brasil. Caderno Adenauer II. São Paulo, n. 1, p. 9-41, mar. 2001.
- NUCCI, G. de S. Manual de direito penal: parte geral. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. 8. ed., p. 74.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. (Org.). Bioética, alguns desafios. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- SCHRAMM F. R.; REGO S.; BRAZ M.; PALÁCIOS M. (Org.). Bioética: riscos e proteção. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora Fiocruz, 2005.
- SCHRAMM, F. R. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. Revista Bioética. 2009. v. 16, n. 1.
- VIANA, M. de B. Mudanças nos conceitos de ansiedade nos séculos XIX e XX: da “angstneurose” ao DSM-IV. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

**DISCIPLINA:  
INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA**

**RESUMO**

A tecnologia permeia nossas vidas. Diariamente, utilizamos diversas tecnologias, seja no trabalho, no lazer, na comunicação com as pessoas, nos estudos e, evidentemente, em nossa segurança, seja pessoal ou pública. O domínio sobre as aplicações e a compreensão de suas limitações trará ao profissional de segurança pública a capacidade de análise necessária para posicionar-se diante das demandas diárias da sociedade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. MONITORAMENTO E VÍDEO VIGILÂNCIA
3. TECNOLOGIAS DE COMPRESSÃO
4. ANÁLISE DE CONTEÚDO DE VÍDEO
5. ARMAZENAMENTO DE IMAGENS

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. SOFTWARES DE APOIO INVESTIGATIVO
3. BIG DATA E ANÁLISE DE DADOS
4. OPERAÇÕES COM DRONES
5. CONTRAMEDIDAS E RADARES DE PROTEÇÃO

**Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. CONTRAMEDIDAS TECNOLÓGICAS
3. AS REDES SOCIAIS E APLICATIVOS
4. A INTERNET DAS COISAS (IOT)
5. APLICANDO SOLUÇÕES

**Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. FUSÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
3. APLICATIVOS MÓVEIS
4. PLATAFORMAS DE INTEGRAÇÃO
5. CENTROS DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA

**Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. FERRAMENTAS DE MINERAÇÃO DE DADOS
3. DEEP LEARNING
4. APLICAÇÕES NA SEGURANÇA PÚBLICA
5. ESTUDO DE CASOS

**Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. BIOMETRIA FACIAL E A MULTIDÃO
3. RASTREAMENTO DE ATIVOS E PESSOAS
4. PLATAFORMAS DE GESTÃO
5. CONCLUSÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

ALMEIDA, C. A. B. Tecnologias aplicadas à segurança: um guia prático. Curitiba: InterSaber, 2018.

**DISCIPLINA:  
FUNDAMENTOS DE CRIMINALÍSTICA**

**RESUMO**

Este material veio para suprir uma lacuna e atender esta necessidade em um mercado carente de profissionais habilitados e qualificados para exercerem atividades investigativas. No caso, esta disciplina torna-se fundamental, pois ela auxilia ao aluno a compreender detalhes que possam ~~lhe auxiliar em uma investigação, tanto para executá-la quanto para complementá-la.~~

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍCIA CRIMINAL E A CRIMINALÍSTICA
3. PROVA
4. CONCEITO DE LOCAL DE CRIME, ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO
5. DIVISÃO DOS LOCAIS DE CRIME
6. TIPOS DE LOCAIS DE CRIMES
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. O PROCESSO PAPILOSCÓPICO
3. A PAPILOSCOPIA COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO
4. A ESTRUTURA DA PELE E A FORMAÇÃO DIGITAL
5. DA COLETA NA CENA DO CRIME AO LAUDO PERICIAL
6. LEGISLAÇÃO ATUAL NA IDENTIFICAÇÃO
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

**Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. NOÇÕES DE GRAFOTECNIA E AS LEIS DO GRAFISMO
3. CONCEITO DE ESCRITA E DOCUMENTO E AS SUAS CARACTERÍSTICAS



4. FRAUDES COM DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E IMAGENS
5. CHEQUES E OS PRINCIPAIS GOLPES COM DOCUMENTOS
6. IDENTIFICAÇÃO DE MOEDA FALSA: REAL
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

#### **Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. TANATOLOGIA
3. TRAUMATOLOGIA
4. ASFIXIOLOGIA
5. TOXICOLOGIA
6. SEXOLOGIA
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

#### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. O SISTEMA RENAVAM
3. NOÇÕES BÁSICAS SOBRE LIGAS METÁLICAS
4. S PRINCIPAIS TIPOS DE ADULTERAÇÕES EM VEÍCULOS
5. VISTORIA E INSPEÇÃO
6. O LAUDO PERICIAL CRIMINAL
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

#### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. A CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS
3. A CLASSIFICAÇÃO DOS CALIBRES
4. OS TIPOS DE MUNIÇÕES EXISTENTES NO BRASIL
5. EXAME DE EFICIÊNCIA EM ARMAS E MUNIÇÕES
6. O EXAME DE CONFRONTO BALÍSTICO E O LAUDO
7. NA PRÁTICA
8. FINALIZANDO

#### **BIBLIOGRAFIAS**

BRASIL. Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941. Diário Oficial da União: Poder Executivo, Rio de Janeiro, 13 out. 1941. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm). Acesso em: 26 set. 2019.

FRANÇA. R. L. (Org.). Enciclopédia Saraiva de Direito. São Paulo: Saraiva, 1977. v. 21.

GARCIA, I. E., PÓVOA, P. C de M. Criminalística. Goiânia: AB, 2000.

LIPINSKI, A. C. Crime Organizado e a Prova Penal. Curitiba: Juruá, 2011.

\_\_\_\_\_. Resumo de Processo Penal. Curitiba: Juruá, 2011.

PORTAL EDUCAÇÃO. Criminalística e o perito criminal. Disponível em:



<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/medicina/criminalistica-eo-perito-criminal/13592>. Acesso em: 26 set. 2019.  
ROBLES, P. R. Das impressões digitais nos locais de crime. São Paulo: Paulistanajur, 2004.

**DISCIPLINA:  
GESTÃO PENITENCIÁRIA**

**RESUMO**

Tanto na sociedade quanto no sistema penitenciário, é imprescindível a ordem e disciplina para que as relações e a convivência sejam harmônicas. No sistema prisional, manter a disciplina é um desafio, considerando o atual cenário brasileiro. Nesta disciplina vamos compreender a importância da Gestão Penitenciária, como estabelecer uma relação de respeito e harmonia com todos os envolvidos neste processo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E EXAME CRIMINOLÓGICO
3. DA ASSISTÊNCIA
4. DEVERES DO PRESO
5. DIREITOS DO PRESO

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. FALTAS DISCIPLINARES GRAVES
3. DO PROCESSO DISCIPLINAR
4. REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO
5. REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO - INCONSTITUCIONALIDADE

**Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3. DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
4. DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS
5. DO PATRONATO E DO CONSELHO DA COMUNIDADE

**Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. DA PENITENCIÁRIA
3. DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR
4. DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO
5. DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E DA CADEIA PÚBLICA

### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. POLÍTICAS SOCIAIS E A DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTADO NA GESTÃO PENITENCIÁRIA
3. TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS À INICIATIVA PRIVADA
4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO BRASIL E SUA PREVISÃO LEGAL
5. DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PENA NA GESTÃO PENITENCIÁRIA: PRÓS E CONTRA

### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. REBELIÕES NO SISTEMA CARCERÁRIO E SUAS MOTIVAÇÕES
3. DA CASA DO ALBERGADO E DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO
4. PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE ACORDO COM O BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRESOS
5. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

### **BIBLIOGRAFIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

GRINOVER, A. P. Enciclopédia Saraiva de direito. São Paulo: Saraiva, 1997.

\_\_\_\_\_. Natureza jurídica da execução penal. In: \_\_\_\_\_. Execução penal: mesas de processo penal, doutrina, jurisprudência e súmulas. São Paulo: Max Limonad, 1987, p. 7.

MIRABETE, J. F. Execução penal: comentários à Lei n. 7.210, de 11-7-1984. 11. ed. Revista e atualizada, 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MIOTTO, A. B. Curso de ciência penitenciária. São Paulo: Saraiva, 1975. v.1.

REALE JUNIOR, M. Novos rumos do sistema criminal. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

VALDES, C. G. Comentarios a la legislación penitenciaria. 2. ed. Madrid: Civitas, 1982.

**DISCIPLINA:**  
**TERRORISMO, NARCOTRÁFICO, ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E CRIMES DIGITAIS**

**RESUMO**

O termo cibernética é conceituado como ramo da matemática que lida com problemas de controle, além da recursão de informações. Trata-se, ainda, da ciência da organização eficaz.

Por essa razão, passa a ter grande significado para a globalização; fazendo com que surja, ainda, a denominada “sociedade do conhecimento” – também conhecida como nova economia ou, ainda, sociedade da informação.

Seja como for, é inegável que presenciamos uma era de economia global e informacional. No atual modelo, a informação é tida como riqueza, poder e motor para o desenvolvimento e o bem-estar social. Dessa forma, a aldeia global de informação é caracterizada pela criação de diversos meios e ferramentas de comunicação, com o objetivo de aprimorar o padrão de vida.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aula 1**

1. COMPREENDENDO A CIBERNÉTICA
2. O CIBERCRIME
3. EVOLUÇÃO DAS NOÇÕES DE CIBERCRIME
4. SURGIMENTO DOS DELITOS INFORMÁTICOS NO BRASIL
5. DADOS SOBRE O CIBERCRIME NO BRASIL

**Aula 2**

1. CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CRIME ORGANIZADO
2. AS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
3. COMPARAÇÕES COM OUTROS TIPOS DE CRIMINALIDADE
4. CRIME ORGANIZADO E OUTRAS FORMAS DE DELINQUÊNCIA
5. CARACTERÍSTICAS

**Aula 3**

1. O CONCEITO LEGAL DE CRIME ORGANIZADO
2. A PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA COMO CRIME AUTÔNOMO
3. CAUSAS DE AUMENTO DE PENA E PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
4. O CRIME DE IMPEDIMENTO OU EMBARAÇAMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL
5. CRIMES COMETIDOS NA INVESTIGAÇÃO E OBTENÇÃO DE PROVA

**Aula 4**

1. A INFILTRAÇÃO DE AGENTES POR MEIO VIRTUAL
2. RELAÇÃO ENTRE INTERNET, DEEP WEB E DARK WEB

3. A PROBLEMÁTICA NA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR BRASILEIRA NO ÂMBITO DOS CIBERCRIMES
4. PROVAS E MEDIDAS CAUTELARES NOS CIBERCRIMES
5. POSSÍVEIS SOLUÇÕES

#### **Aula 5**

1. INTRODUÇÃO
2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO
3. PRIMEIRO DOS MEIOS PROVA: COLABORAÇÃO PREMIADA
4. SEGUNDO MEIO DE PROVA: O AFASTAMENTO DO SIGILO DE DADOS FINANCEIROS, BANCÁRIOS E FISCAIS
5. TERCEIRO MEIO DE PROVA: COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES

#### **Aula 6**

1. INTRODUÇÃO
2. CIBERTERRORISMO
3. A SOCIEDADE CIBERNÉTICA
4. OS TERRORISTAS CIBERNÉTICOS
5. 20 ANOS DE CRIMES E INTERNET NO MUNDO (1997-2017): OS FATOS MARCANTES

#### **BIBLIOGRAFIAS**

- ANTONELLI, H. L.; DE ALMEIDA, E. G. A internet e o direito: uma abordagem sobre cibercrimes. Disponível em: [http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a\\_internet\\_e\\_o\\_direito\\_uma\\_abordagem\\_sobre\\_cibercrimes.pdf](http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a_internet_e_o_direito_uma_abordagem_sobre_cibercrimes.pdf). Acesso em: 31 jan. 2019.
- COELHO, M. I. Charles Babbage: o pioneiro dos computadores. Disponível em: <https://pplware.sapo.pt/informacao/opiniao/charles-babbage-pioneirocomputadores/>. Acesso em: 31 jan. 2019.
- COLLI, M. Cibercrimes: limites e perspectivas à investigação policial de crimes cibernéticos. Curitiba: Juruá, 2010.
- D'URSO, L. A. F. Cibercrimes: perigo na internet. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/16,mi246585,101048-cibercrime+perigo+na+internet>. Acesso em: 31 jan. 2019.
- DE JESUS, D.; MILAGRE, J. A. Manual de crimes informáticos. São Paulo: Saraiva, 2016.
- NERY, C. L.; BITTENCOURT, M.; AZAMBUJA, M. M. B. A proteção de dados pessoais e a internet. Disponível em: <http://www.tex.pro.br/home/artigos/258-artigos-dez-2013/6364-a-proteção-de-dados-pessoais-e-a-internet-the-personaldata-and-the-internet>. Acesso em: 31 jan. 2019.

<b>DISCIPLINA:</b> <b>NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE SEGURANÇA</b>
<b>RESUMO</b>
<p>As empresas de segurança cibernética e outras organizações privadas que se concentram na segurança, risco comercial e/ou análise de ameaças em todo o mundo publicam relatórios de tendências de crimes cibernéticos e/ou contra a segurança cibernética com base em incidentes históricos de segurança cibernética e seus tipos, frequência e impacto. Por exemplo, em 2018, o ransomware foi identificado como uma tendência de crimes cibernéticos, pela empresa TrendMicro. Com essa forma de crime cibernético, os sistemas de computador são infectados com código malicioso (malware) e os dados neles são disponibilizados como inacessíveis aos seus proprietários e/ou usuários legítimos até que uma taxa seja paga ao criminoso cibernético.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Aulas 1</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. INTRODUÇÃO</li><li>2. DIREITO INTERNACIONAL E HARMONIZAÇÃO LEGAL</li><li>3. AS DIFICULDADES LEGAIS, ÉTICAS E OPERACIONAIS DO COMBATE AOS CIBERCRIMES</li><li>4. O PAPEL DA LEGISLAÇÃO ESPECIAL DE CIBERCRIMES NO DIREITO INTERNACIONAL</li><li>5. DIREITO INTERNACIONAL E HARMONIZAÇÃO LEGAL</li></ol>
<b>Aulas 2</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. INTRODUÇÃO</li><li>2. CONDUZINDO INVESTIGAÇÕES SOBRE CIBERCRIMES - PARTE 1</li><li>3. CONDUZINDO INVESTIGAÇÕES SOBRE CIBERCRIMES - PARTE 2</li><li>4. OBSTÁCULOS ÀS INVESTIGAÇÕES DE CIBERCRIMES</li><li>5. GESTÃO DO CONHECIMENTO</li></ol>
<b>Aulas 3</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. INTRODUÇÃO</li><li>2. DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO DE CIBERCRIME - PARTE 1</li><li>3. DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO DE CIBERCRIME - PARTE 2</li><li>4. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE TERCEIROS</li><li>5. TRATADOS INTERNACIONAIS DE CIBERCRIMES E OS DIREITOS HUMANOS</li></ol>
<b>Aulas 4</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. INTRODUÇÃO</li><li>2. ESTRATÉGIAS DE CIBERSEGURANÇA</li><li>3. CICLO DA ESTRATÉGIA DE CIBERSEGURANÇA NACIONAL</li><li>4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA CIBERSEGURANÇA</li></ol>

5. POSTURA DE CIBERSEGURANÇA E O COMBATE AO CIBERCRIME

**Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. MECANISMOS FORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3. INSTRUMENTOS NACIONAIS E REGIONAIS
4. REQUERIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÚTUA
5. MECANISMOS INFORMAIS DE COOPERAÇÃO

**Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. CAPACIDADE NACIONAL E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE AOS CIBERCRIMES NO BRASIL - PARTE 1
4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE AOS CIBERCRIMES NO BRASIL - PARTE 2
5. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE AOS CIBERCRIMES NO BRASIL - PARTE 3

**BIBLIOGRAFIAS**

- AMA – American Marketing Association. The Murky Ethics of Data Gathering in a Post-Cambridge Analytica World. The Medium, 31 May 2018. Disponível em: <https://medium.com/ama-marketing-news/the-murky-ethics-of-data-gathering-in-a-post-cambridge-analytica-world-33848084bc4a>. Acesso em: 4 abr. 2020.
- BILGE, L.; TUDOR, D. Before We Knew It: An Empirical Study of Zero-Day Attacks in The Real World. In: ACM CONFERENCE ON COMPUTER AND COMMUNICATIONS SECURITY, 2012, Raleigh. CCS'12: Proceedings of the 2012 ACM Conference on Computer and Communications Security. Raleigh: ACM, 2012. Disponível em: [https://users.ece.cmu.edu/~tdumitra/public\\_documents/bilge12\\_zero\\_day.pdf](https://users.ece.cmu.edu/~tdumitra/public_documents/bilge12_zero_day.pdf). Acesso em: 4 abr. 2020.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 84, de 1999. Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=B1C105DE756B2CD624EB5AC3C5ABDC3D.proposicoesWebExterno1?codteor=14587&filename=PL+84/1999](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B1C105DE756B2CD624EB5AC3C5ABDC3D.proposicoesWebExterno1?codteor=14587&filename=PL+84/1999). Acesso em: 4 abr. 2020.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, p. 2.391, 31 dez. 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em: 4 abr. 2020.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, p. 19.699, 13 out. 1941. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 4 abr. 2020.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 12.735, de 30 de novembro de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 3 dez. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm). Acesso em: 4 abr. 2020.



CISCO. Endereçamento de IP e colocação em sub-rede para novos usuários. [S.l.], 2016. Disponível em: [https://www.cisco.com/c/pt\\_br/support/docs/ip/routing-information-protocolrip/13788-3.html](https://www.cisco.com/c/pt_br/support/docs/ip/routing-information-protocolrip/13788-3.html). Acesso em: 4 abr. 2020.

EUA – Estados Unidos da América. Comissão Federal de Comunicações. Communications Assistance for Law Enforcement Act. Washington, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://www.fcc.gov/public-safety-and-homelandsecurity/policy-and-licensing-division/general/communications-assistance>. Acesso em: 5 abr. 2020.

EUROPOL – Serviço Europeu de Polícia. The European Union (EU) Serious and Organized Crime Threat Assessment (Socta) 2017: Crime in the age of technology. Haia, 2017. Disponível em: [https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/report\\_socta2017\\_1.pdf](https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/documents/report_socta2017_1.pdf). Acesso em: 4 abr. 2020.

GARCIA, M. J.; DOYLE, C. Extradition to and from the United States: Overview of the Law and Recent Treaties. Congressional Research Service, Washington, 2010.

GREAT. Kaspersky Lab report: Evaluating the threat level of software vulnerabilities. Securelist, 1 fev. 2013. Disponível em: <https://securelist.com/kaspersky-security-bulletin-2018-statistics/89145/>. Acesso em: 5 abr. 2020.

HERN, A. WannaCry, Petya, NotPetya: how ransomware hit the big time in 2017. The Guardian, 30 Dec. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2017/dec/30/wannacry-petyanotpetya-ransomware>. Acesso em: 4 abr. 2020.

IRAQUE. [Código Civil Iraquiano n. 40, de 1951]. Bagdá, 1951. Disponível em: <http://gjpi.org/wp-content/uploads/2009/01/civilcode1-197.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. The Penal-Code with amendments. Al-Waqai' Al-'Iraqiya, Bagdá, 26 set. 1980. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/57206/110681/F1289690696/IRQ57206.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

ISOC - Internet Society; CUA – Comissão da União Africana. Diretrizes relativas à protecção de dados pessoais para África. Addis Ababa, 9 maio 2018. Disponível em: [https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2018/05/AUCPrivacyGuidelines\\_201809June\\_Final\\_Portuguese.pdf](https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2018/05/AUCPrivacyGuidelines_201809June_Final_Portuguese.pdf). Acesso em: 5 abr. 2020.

JAMAICA. The Cybercrimes Act. Kingston, 17 mar. 2010. Disponível em: <https://moj.gov.jm/sites/default/files/laws/Cybercrimes%20Act.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

JESUS, D. de; MILAGRE, J. A. Manual de crimes informáticos. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARAS, M. Computer Forensics: Cybercriminals, Laws and Evidence. 2. ed. Burlington: Jones and Bartlett, 2014.

\_\_\_\_\_. Cybercriminology. Oxford: Oxford University Press, 2016.

TIMBERG, C.; DOWSKIN, E.; FUNG, B. Data of 143 million Americans exposed in hack of credit reporting agency Equifax. The Washington Post, 2017.

UCRÂNIA. Law of Ukraine of October 5, 2017 n. 2.163-VIII. Kiev, 5 out. 2017. Disponível em: <https://cis-legislation.com/document.fwx?rgn=101792>. Acesso



em: 5 abr. 2020.

UNIÃO EUROPEIA. Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016. Official Journal of the European Union, 2016.

Disponível em: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/679/oj>. Acesso em: 5 abr. 2020.

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Comprehensive Study on Cybercrime. Viena, fev. 2013. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/organizedcrime/UNODC\\_CCPCJ\\_EG.4\\_2013/CYBERCRIME\\_STUDY\\_210213.pdf](https://www.unodc.org/documents/organizedcrime/UNODC_CCPCJ_EG.4_2013/CYBERCRIME_STUDY_210213.pdf).

Acesso em: 4 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. University Module Series: Cybercrime. Viena, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/e4j/en/tertiary/cybercrime.html>. Acesso em: 4 abr. 2020.

VIANNA, T.; MACHADO, F. Crimes informáticos: conforme a Lei.

12.737/2012. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

WALL, D. Cybercrime: The Transformation of Crime in the Information Age. Polity, 2007.

ZETTER, K. Hacker Lexicon: What Is A Zero Day? Wired, 11 nov. 2014.

**DISCIPLINA:**

**PROJETO INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA**

**RESUMO**

O surgimento dos primeiros computadores, sua evolução e o advento da internet foram, e ainda são, facilitadores da criação e do consumo exponencial da informação de uma maneira cada vez mais imediata.

As novas tecnologias possibilitam que a expressão dos pensamentos, bem como das ideias das pessoas, floresçam em tempo real, criando assim um ciclo que envolve a produção e o consumo do que podemos considerar como Informações cibernéticas (Cordeiro Viana e Silva; Bandeira, 2016).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. A CIBERNÉTICA
3. O ESPAÇO CIBERNÉTICO
4. CIBERCULTURA
5. CIBERCRIMES

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. SEGURANÇA CIBERNÉTICA
3. PRIVACIDADE CIBERNÉTICA
4. MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DE DADOS
5. A GESTÃO DA SEGURANÇA, PRIVACIDADE E INTEGRIDADE DE DADOS NO ESPAÇO CIBERNÉTICO

### **Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. COMPROMETIMENTO DA INTERNET
3. GOVERNANÇA
4. GOVERNANÇA NAS CORPORAÇÕES
5. RESILIÊNCIA, DISSUAÇÃO E DEFESA: A CIBERSEGURANÇA NAS CORPORAÇÕES

### **Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. POLÍTICA DE DEFESA CIBERNÉTICA BRASILEIRA
3. PARCERIAS INTERNACIONAIS
4. DOCTRINA MILITAR DE DEFESA CIBERNÉTICA (DMDC)
5. ESTRATÉGIA PARA GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA CIBERNÉTICA NO BRASIL

### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, SEGURANÇA CIBERNÉTICA E CIBERGUERRA
3. SITUAÇÃO DO BRASIL NO TOCANTE À SEGURANÇA CIBERNÉTICA
4. O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA
5. QUESTÕES CRÍTICAS COM RELAÇÃO À SEGURANÇA CIBERNÉTICA

### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. DEFESA AMPLIADA CONTRA RAMSOMWARES
3. FALHAS DE SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS DE PLATAFORMAS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM
4. PERSPECTIVAS DE SEGURANÇA NA INTERNET DAS COISAS (IOT)
5. PORTA ABERTA DOS APPS E RISCOS DA MOBILIDADE TOTAL

#### **BIBLIOGRAFIAS**

- AMORIM, C. Segurança Internacional: novos desafios para o Brasil. Contexto Internacional, 2013.
- BARROS, O. S. R.; GOMES, U. de M.; FREITAS, W. L. de. Segurança e defesa cibernética. Brasília: [s.n.], 2011.
- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional, Departamento de Segurança da Informação e Comunicações; organização Claudia Canongia e Raphael Mandarino Junior. Livro Verde - Segurança Cibernética no Brasil., p. 63, 2010. Disponível em: <http://dsic.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 jul. 2019.
- CASTELLS, M. A Galáxia Internet: reflexões sobre internet, negócios e

sociedade. [s.l: s.n.], 2012.  
CIRIACO, D. Mais de 4 bilhões de pessoas usam a internet ao redor do mundo - TecMundo. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/126654-4-bilhoes-pessoas-usam-internet-no-mundo.htm>. Acesso em: 12 jul. 2019.  
CODING RIGHTS E INSTITUTO BETA PARA INTERNET E A DEMOCRACIA. Segurança Cibernética – Nota Técnica da Sociedade Civil para a CPI de Crimes Cibernéticos 1.1 documentação. Disponível em: <https://cpiciber.codingrights.org/seguranca-cibernetica/>. Acesso em: 12 jul. 2019.  
CORDEIRO VIANA E SILVA, C.; BANDEIRA, K. P. Defesa cibernética no Brasil. Revista de Análise Internacional, v. 1, n. ago/dez, p. 13-27, 2016.  
COSTA, P. C. DE A. A. Riscos cibernéticos e a dificuldade em sua análise de risco. Disponível em: <http://poletto.adv.br/riscos-ciberneticos-e-a-dificuldadeem-sua-analise-de-risco-por-pedro-cardoso-de-almeida-andrade-costa/>. Acesso em: 12 jul. 2019.  
FERREIRA NETO, F. B. et al. Projetos estratégicos de defesa e seus reflexos na formação do comandante de fração. In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL, 14. 2017, Resende. Artigos e Palestras, 2017, p. 1-13.  
GATES, B. A estrada do futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.  
IWS — Internet World Stats. World Internet Users Statistics and 2018 World Population Stats. Disponível em: <https://www.internetworldstats.com/stats.htm>. Acesso em: 12 jul. 2019.

**DISCIPLINA:**  
**CRIMES CONTRA A PESSOA**

**RESUMO**

Ao longo das próximas aulas abordaremos os crimes em espécie praticados contra a vida e a integridade física do sujeito, sua liberdade e honra, analisando questões controvertidas do direito penal em nosso sistema de justiça criminal. Começaremos nas primeiras aulas com a análise de aspectos relevantes sobre o crime de homicídio, passando pela contemplação dos tipos de feminicídio, infanticídio, aborto e genocídio. Abordaremos, então, o crime de lesão corporal, com ênfase no crime de violência doméstica. Em seguida, abordaremos os crimes de periclitamento contra a vida e a saúde, como no caso de omissão de socorro e abandono de incapaz.

Discutiremos o crime de rixa e os contra a honra, com os tipos de calúnia, injúria e difamação, e finalizaremos contemplando os crimes contra a liberdade individual.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. HOMICÍDIO QUALIFICADO E CASOS DE DIMINUIÇÃO DE PENA
3. FEMINICÍDIO
4. HOMICÍDIO CULPOSO
5. A IMPORTÂNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE HOMICÍDIO E SUAS IMPLICAÇÕES

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO

2. O CONFRONTO DA NORMA COM O EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO - EUTANÁSIA
3. INFANTICÍDIO
4. ABORTO
5. PRÁTICAS GENOCIDAS NO BRASIL

### **Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA
3. LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE E CAUSAS DE AUMENTO, DIMINUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PENA
4. LESÃO CORPORAL CULPOSA E LESÃO CORPORAL QUALIFICADA POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - UM ESTUDO
5. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

### **Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. ABANDONO DE INCAPAZ
3. EXPOSIÇÃO E ABANDONO DE RECÉM-NASCIDO
4. OMISSÃO DE SOCORRO
5. MAUS TRATOS

### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. CALÚNIA
3. DIFAMAÇÃO
4. INJÚRIA
5. DISPOSIÇÕES COMUNS, EXCLUSÃO E RETRATAÇÃO

### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. AMEAÇA
3. SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO
4. REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA A ESCRAVIDÃO
5. TRÁFICO DE PESSOAS

### **BIBLIOGRAFIAS**

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal. v. 2, 20. ed. Saraivajur, 2020.  
FAVORETTO, A. C. Direito penal descomplicado. São Paulo: Rideel, 2015.  
IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. 2020.  
Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-daviolencia-2020>. Acesso em: 7 maio 2021.  
LOPES JR. A. Direito Processual Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva: 2013.  
MOREIRA FILHO, G. Código Penal Comentado. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2012.  
QUEIROZ, P. Direito Penal: Parte Geral. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 1. p. 492-493. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudenciaem-temas/a->

doutrina-na-pratica/agravantes-e-atenuantes-genericas-1/circunstanciasatenuantes/ter-o-agente-cometido-o-crime-por-motivo-de-relevante-valor-social-  
oumoral#:~:text=Motivo%20de%20relevante%20valor%20moral,se%20a%20interese%20sse%20  
Op%C3%BAblico%2C%20coletivo.&text=Apesar%20de%20criminoso%20o%20fato,relevante%20valor%20moral%20ou%20social. Acesso em: 7 maio 2021.

**DISCIPLINA:**  
**PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL E DO PROCESSO CRIMINAL**

**RESUMO**

Para fins didáticos, o Direito, como conjunto de regras com vistas à disciplina da convivência social, pode ser estudado com base na acepção de norma jurídica (em sentido amplo). A norma jurídica, desse modo, seria composta por regras jurídicas (em sentido estrito) e princípios. Ao lado das regras jurídicas em sentido estrito, os princípios dão completude lógica ao sistema jurídico, dando-lhe coerência ao ligar, pretensamente de modo harmônico, seus elementos normativos. É a estrutura jurídica que dá sistematicidade ao Direito como conjunto de regras, e ao Direito Penal e Processual Penal como ramos específicos das ciências jurídicas.

Dessa forma, os princípios ocupam posição de destaque, essenciais para a elaboração, interpretação e aplicação da ordem jurídica positiva. Em outras palavras, a essencialidade do princípio o alça em importância para ser considerado na fase de elaboração da norma jurídica (fontes formais e materiais do Direito), bem como na fase da vigência da mesma norma (hermenêutica jurídica, enquanto processo de interpretação para busca do sentido e alcance da norma objeto de interpretação)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
3. PRINCÍPIO DA IGUALDADE
4. PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL
5. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

**Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (NÃO CULPABILIDADE, ESTADO DE INOCÊNCIA)
3. PRINCÍPIO DO PRIVILÉGIO CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO
4. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
5. PRINCÍPIO DA VERDADE REAL OU MATERIAL

**Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO



2. PRINCÍPIO ACUSATÓRIO
3. PRINCÍPIO DO NE BIS IN IDEM
4. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
5. PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO

#### **Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIO DA FRAGMENTARIEDADE
3. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA
4. PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL
5. PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA

#### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE
3. PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL
4. PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS PENAS
5. PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL, DA LEGALIDADE OU DA ANTERIORIDADE

#### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE - 2ª PARTE
3. PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE E DA RETROATIVIDADE BENIGNA
4. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO RETROCESSO
5. CONCLUSÃO

#### **BIBLIOGRAFIAS**

- ÁVILA, H. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2003.
- BAJER, P. Processo Penal e cidadania. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 de outubro de 1941.
- CARNELUTTI, F. Principi del processo penale. Napoli: Morano, 1960.
- MARQUES, J. F. Elementos de direito processual penal. 2. ed. v. I-IV. Campinas: Millennium, 2000.
- OLIVEIRA, E. P. de. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

<b>DISCIPLINA:</b> <b>ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO</b>
<b>RESUMO</b>
<p>Vamos visualizar os tópicos principais da disciplina de Administração de Conflitos e Técnicas de Negociação. Trataremos de assuntos fundamentais das boas práticas para a gestão das pessoas e para as negociações, tanto profissionais, quanto pessoais. Iniciaremos pela fundamentação histórica e conceitual. Precisaremos primeiramente entender o conceito de alguns fenômenos que acontecem dentro dos contextos organizacionais. Para aprofundar esses assuntos, veremos o conceito de conflito e de negociação e os principais conflitos que surgiram ao longo da história. Esses conflitos foram por diversas razões étnicas, religiosas e/ou sociais. Após falarmos sobre o conceito de negociação e sua evolução. Entenderemos o surgimento dos conflitos na relação capital e trabalho e como se origina o conflito no sujeito.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Aulas 1</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O CONCEITO DE CONFLITO</li><li>2. OS PRINCIPAIS CONFLITOS AO LONGO DA HISTÓRIA</li><li>3. O CONCEITO DE NEGOCIAÇÃO</li><li>4. A EVOLUÇÃO DA NEGOCIAÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA</li><li>5. O SURGIMENTO DO CONFLITO NA RELAÇÃO CAPITAL X TRABALHO</li></ol>
<b>Aulas 2</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ORIGENS DOS CONFLITOS NOS SUJEITOS</li><li>2. A FAMÍLIA COMO GERADORA DE CONFLITOS</li><li>3. OS CONFLITOS INTRAPESSOAIS</li><li>4. OS CONFLITOS INTERPESSOAIS</li><li>5. OS TIPOS DE CONFLITOS</li></ol>
<b>Aulas 3</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. FATORES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDOS NA GERAÇÃO DE CONFLITOS</li><li>2. OS DIFERENTES CONFLITOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</li><li>3. A CONDUÇÃO DOS CONFLITOS NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL: A VISÃO DE CHARLES PERROW</li><li>4. O CUSTO DA MÁ GESTÃO DO CONFLITO NA ORGANIZAÇÃO</li><li>5. MUDANÇA DOS PARADIGMAS NA CONDUÇÃO DO CONFLITO</li></ol>
<b>Aulas 4</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O PERFIL E O QUE SE ESPERA DO NEGOCIADOR</li><li>2. PLANO DE NEGOCIAÇÃO</li><li>3. TÁTICAS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO</li><li>4. NEGOCIAÇÃO INTEGRATIVA E DISTRIBUTIVA</li><li>5. QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS EM NEGOCIAÇÃO</li></ol>



**Aulas 5**

1. O PROCESSO DE ARBITRAGEM
2. A MEDIAÇÃO E SEUS ESTÁGIOS
3. A CONCILIAÇÃO E A ÉTICA DO MEDIADOR
4. COMO EVITAR OS ERROS MAIS COMUNS NA NEGOCIAÇÃO
5. MAPAN É MELHOR ALTERNATIVA PARA UM ACORDO NEGOCIADO

**Aulas 6**

1. CONTROLADORIA COMPORTAMENTAL E A ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
2. OS NOVOS PARADIGMAS DA CONDUÇÃO DOS CONFLITOS
3. A APLICAÇÃO DA CRIATIVIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CONFLITO
4. A GESTÃO DA ATENÇÃO APLICADA AOS CONFLITOS ORGANIZACIONAIS
5. A UTILIZAÇÃO DA TI PARA GESTÃO DE CONFLITOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- ACUFF, F. L. How to negotiate anything with anyone anywhere around the world. New York: American Management Association, 1993.
- COHEN, H. Você pode negociar qualquer coisa. 8ª edição. Record. Rio de Janeiro. 1980.
- GOLDIM, José Roberto. Conflito de Interesses na Área da Saúde. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/conflit.htm>. Acesso em: 15 ago. 2016.
- MATOS, F.G. Negociação gerencial - aprendendo a negociar. RJ: José Olympio, 1989.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. São Paulo: Atlas, 2010.
- MOCOVICI, F. Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo. 10ª edição. Rio de Janeiro. Editora: José Olympio, 2001.
- STEELE, P.; MURPHY, J.; RUSSELL, R. It's a deal: a practical negotiation handbook. Inglaterra: McGraw-Hill, 1995.
- WACHOWICZ, Marta Cristina. Conflito e negociação nas empresas. Curitiba: Intersaberes, 2012.

**DISCIPLINA:**  
**RESPONSABILIDADE CIVIL - CIBERCRIMES**

**RESUMO**

A responsabilidade civil está intimamente relacionada ao desenvolvimento da relação entre seres humanos. Isso porque a palavra responsabilidade carrega consigo uma ideia de reequilíbrio, a fim de se restituir ou ressarcir eventual prejuízo decorrente de um ato considerado como lesivo a outrem. Em outras palavras, quando um indivíduo vem a praticar uma ação ou omissão que cause danos a terceiros, ele deverá ser responsabilizado pelas consequências desse ato ou omissão, o que deverá fornecer novamente equilíbrio para a balança social. Sendo assim, responsabilidade é um fenômeno social.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Aulas 1**

1. EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL PURA
2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA
3. PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL
4. EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL (EM PARALELO COM O DIREITO PENAL)

#### **Aulas 2**

1. INTRODUÇÃO
2. QUANTIFICAÇÃO DO DANO
3. RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL
4. RELAÇÃO DA INTERNET E DA TECNOLOGIA COM O DIREITO
5. CRIMES INFORMÁTICOS NO MUNDO

#### **Aulas 3**

1. INTRODUÇÃO
2. LIBERDADE DE EXPRESSÃO – ART. 2º
3. ANÁLISE DOS INCISOS DO ART. 2º
4. PRINCÍPIOS DO MARCO CIVIL DA INTERNET – ART. 3º
5. IMPORTÂNCIA DA INTERNET – ART. 6

#### **Aulas 4**

1. INTRODUÇÃO
2. DIREITOS DO USUÁRIO DE INTERNET [PARTE 2]
3. PRIVACIDADE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO – ART. 8º
4. PROCESSO LEGISLATIVO EM CRIMES INFORMÁTICOS
5. PRINCIPAIS MÉTODOS INFORMÁTICOS QUE PODERÃO SER CONSIDERADOS CRIMES

#### **Aulas 5**

1. INTRODUÇÃO
2. PRIMEIRAS REFORMAS
3. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES CIBERNÉTICOS
4. COMPETÊNCIA E LUGAR DO CRIME INFORMÁTICO
5. SURGIMENTO DA LEI N. 12.737 DE 2012 – LEI CAROLINA DIECKMANN

#### **Aulas 6**

1. INTRODUÇÃO
2. INVESTIGAÇÃO
3. INJÚRIA, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO NA INTERNET
4. INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO
5. EXPOSIÇÃO PORNOGRÁFICA

#### **BIBLIOGRAFIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Diário Oficial, Rio de Janeiro, p. 2.391, 31 dez. 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei de 16 de dezembro de 1830. Coleção das Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 142, 1830. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Coleção de Leis do Brasil, Rio de Janeiro, 1916. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 11 jan. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 17 mar. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm). Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula n. 227, de 8 de setembro de 1999 (segunda seção). Diário da Justiça, Brasília, p. 49, 20 out. 1999.

\_\_\_\_\_. Súmula Vinculante n. 37, de 16 de outubro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 24 out. 2014.

GONÇALVES, C. R. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. v. 4. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

JESUS, D. de. Manual de crimes informáticos. São Paulo: Saraiva, 2016.